



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**  
1ª DISCUSSÃO  
EM 04/06/13  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 349/2013

Em 22 de maio de 2013.

**SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVEJA DE  
AMBULÂNCIA O BAIRRO PERÓ.**

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que está subscorve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** a Doutra Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando que proveja de ambulância o Bairro Peró.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2013.

**EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

O Artigo 30 da Constituição Federal diz: "Compete aos Municípios: Prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, os serviços de atendimento à saúde da população".

Um consagrado pensamento anônimo registra: "Zelar pela saúde do corpo não é medo da morte, é cuidar bem dessa obra do Criador, que é o templo da alma". Por isso, senhor Presidente, é preciso que o bairro Peró tenha uma ambulância para atender as emergências na área de saúde, pois, segundo Bernard Shaw, "O pior pecado contra nosso semelhante não é o de odiá-los, mas de ser indiferentes para com eles".

Tenho certeza que o pensamento de indiferença não habita nas mentes do Presidente dessa Casa e nem do nosso Prefeito.

A população do Peró ficará muito feliz e satisfeita por ser provida de ambulância e, segundo M. Taniguchi, "Não há satisfação maior do que aquela que sentimos quando proporcionamos alegria aos outros".